



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.338”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO EM VISTA o que lhe foi requerido através do protocolizado n.º 1329 de 22 de março de 2017.

DE ACORDO com o estabelecido pelo Artigo 99 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores Públicos do de Nova Esperança - PR:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal “**FERNADO CARLOS SIMÕES**”, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Auxílio Natalidade, em virtude do nascimento de sua filha “**NOANY DA SILVA SIMÕES**”, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula sob n.º 081398 01 55 2017 1 00040 093 0020193 13, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Esperança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO
ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal